



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 171, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado em: 06 / 12 / 2022
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1575 Pág. 04105

“Homologa a escolha dos membros e da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Itapira (COMTUR)”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.148/22; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 02/2019 e do Ofício nº 03/2019, ambos do COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º Homologa a composição dos membros e da Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPIRA - COMTUR**, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular:	Suplente:
EZEQUIEL BAREL FILHO Secretaria de Cultura e Turismo (Área de Cultura)	CÉSAR RICARDO LUPINACCI Secretaria de Cultura e Turismo (Área de Cultura)
SIDNÉIA ROSANA DE MORAIS Secretaria de Cultura e Turismo (Área de Turismo)	JOSÉ CARLOS SIMÃO CARDOSO JUNIOR Secretaria de Cultura e Turismo (Área de Turismo)
IVONETE PELIZER PINHEIRO Secretaria de Educação	LOIDE LOPES BUENO Secretaria de Educação
ARIADNE FABIANA R. ALVARENGA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	LUCAS ALAN H. BERNARDES DE CARVALHO Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
LUIS GUSTAVO PEREIRA Secretaria de Defesa Social	THAIS APARECIDA LAVASSO Secretaria do Meio Ambiente
HUMBERTO CARLOS LUCHETTI Secretaria de Esporte e Lazer	MOISÉS DIEGO GERMANO Secretaria de Esporte e Lazer



II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

DÁRCIO CARRA Turismo Rural	GABRIEL FRACAROLLI Turismo Rural
FÁTIMA AP. BONELLI DE MILANO Artesanato Local	Rita de Cássia Marchezini Mazzer Artesanato Local
MICHAELLA MARIA CANDUÇO Alimentação Fora do Lar	TAÍSSA CÁSSIA BILATTO Alimentação Fora do Lar
FLÁVIA MARIA CORADI Hospedagem	THIAGO PEREIRA FRANCO Hospedagem
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA Turismo Receptivo e Agência de viagem	VAGO
ERIK ZANGELMI Ecoturismo	ANTÔNIO ASSAD ALCICI FILHO Ecoturismo
PAULO ROGÉRIO TENÓRIO Imprensa	LUIZA HELENA CAPORALLI Imprensa
JOSÉ BENEDITO G. CINTRA JÚNIOR Sociedade Civil	MARIA MANTELATO Sociedade Civil
RAFAEL DE OLIVEIRA PEDROSO Associação Comercial e Empresarial de Itapira - ACEI	EDUARDO PEREIRA MACHADO Associação Comercial e Empresarial de Itapira - ACEI
RICARDO ALGUSTO DE CAMPOS SEBRAE	MAURÍCIO MARTINS PESTANA SENAC
GUILHERME JUGNI Associação Civil dos Ciclistas	ANDRÉ MIQUILINI Caiaqueiros de Itapira
RENATO DE MELLO SARTORELLI Sindicato Rural Patronal	ADRIANA SINOTI DOMINGUES Sindicato dos Trabalhadores Rurais

III – MESA DIRETORA:

Presidente	EZEQUIEL BAREL FILHO
Vice-Presidente	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
1º Secretária	SIDNÉIA ROSANA DE MORAIS
2º Secretária	FLÁVIA MARIA CORADI
Tesoureiro	PAULO ROGÉRIO TENÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 170/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de dezembro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO